



PORTARIA N° 098/2024-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 248/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE N° 0104/2018, Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre Comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais ("Peticionamento Integrado");

CONSIDERANDO a criação de escala para a distribuição equitativa de Peticionamento Integrado entre os órgãos de execução vinculados a Diretoria Criminal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular na 9ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuar, no que couber, em defesa do assistido Francisco Bruno da Silva Pereira, nos autos do Processo de nº 0800993-93.2021.8.18.0067, que tramita na Comarca de Piracuruca.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 27 de maio de 2024.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI